



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 4/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Procuradoria Legislativa do Município, à Coordenadoria de Trânsito do Município e à Secretaria Municipal de Urbanismo, questionando se já está em elaboração uma legislação que regulamente o uso dos patinetes, scooters elétricas e bicicletas motorizadas na cidade. Caso negativo, solicita-se a elaboração e seu encaminhamento para a Câmara de Vereadores. Sugere-se também encaminhamento de cópia à Polícia Militar em Itajaí para que tomem conhecimento da elaboração do Projeto e possam contribuir.

JUSTIFICATIVA:

Tem se popularizado o comércio de patinetes e scooters elétricas recentemente, veículos que tem sido muito utilizados para o lazer e também por pessoas que vem optando por eles para seus deslocamentos diários.

Porém, ainda há pontos não esclarecidos pela ausência de legislação pertinente, especialmente sobre o compartilhamento do espaço público destes veículos com pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos automotores - e, segundo o Código Nacional de Trânsito, cabe aos órgãos municipais a regulamentação destes pontos.

Este vereador reconhece que o trânsito das cidades atual pode se beneficiar com o advento de veículos menores, bem como o meio ambiente com o uso de diferentes combustíveis. O pedido por uma legislação que regulamente o uso desses veículos citados no presente requerimento se dá justamente para que seus usuários possam transitar com conhecimento, no espaço adequado e segurança garantida para si e para as demais pessoas que transitam pelas ruas de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2019

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP